

SUMÁRIO

PORTARIA PGM/JAC Nº 046/2026	2
PORTARIA PGM/JAC Nº 047/2026	2

EDIÇÃO Nº 024- Jacupiranga, 06 de março de 2026

PORTARIA PGM Nº 046 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando 845/2026:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando 845/2026, para apuração de possível negligência e ocorrência de faltas injustificadas e ausências consecutivas de servidor.

Art. 2º. O Procurador-Corregedor conduzirá o andamento da Sindicância a que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 15 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

Art. 3º. A Sindicância instaurada por esta Portaria deverá ser concluída observando-se o disposto no art. 25 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 047 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando 743/2026:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando 743/2026, para apuração de Conduta Funcional protocolada junto à Ouvidoria Municipal do SUS, formulada em face de Agente Comunitária de Saúde (ACS).

Art. 2º. O Procurador-Corregedor conduzirá o andamento da Sindicância a que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 15 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

Art. 3º. A Sindicância instaurada por esta Portaria deverá ser concluída observando-se o disposto no art. 25 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 641A-F6EE-DB7C-F099

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 08/03/2026 08:29:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/03/2026 às 08:29 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/641A-F6EE-DB7C-F099>